



Prefeitura Municipal de Jaguaré
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

ADENDO Nº 001

O MUNICÍPIO DE JAGUARÉ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, mediante as condições estipuladas no Edital nº 001/2022 “A Voz Estudantil”, considerando a necessidade de regulamentar a premiação, resolve:

Do item 9. Da Premiação

9.5. A premiação será paga por meio de transferência bancária em favor do Responsável legal que consta na Ficha de Inscrição do ganhador menor de idade;

9.6. Do valor total do prêmio a ser pago, a PMJ fará a retenção dos impostos e outros tributos, a caso devidos, de acordo com as regras e os limites previstos na legislação em vigor, para posterior recolhimento.

Adimar Zardo Salvador

Cleidiani Canal

Edalmo Ribeiro Dantas

Elias Jesus Viana

Gabriela da Silva de Souza

Geruza de Fátima Tognere

João Paulo Rigo Barros

Rodinei Alves da Silva